



# Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 29  
Proc. n °: 012/2024  
Rubrica: [assinatura]

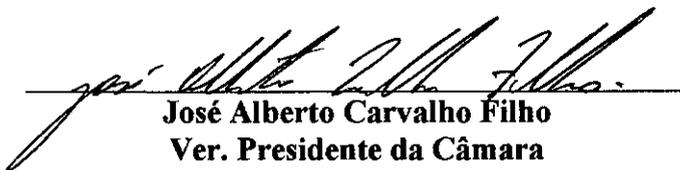
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista e sem combustível, com seguro total sem franquia, manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA., que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 012/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE MAIO DE 2024.**

  
**José Alberto Carvalho Filho**  
Ver. Presidente da Câmara